



CI /PRESIDÊNCIA /CRC-ACRE. Nº 18/2015

Rio Branco – AC, 13 de Agosto de 2015

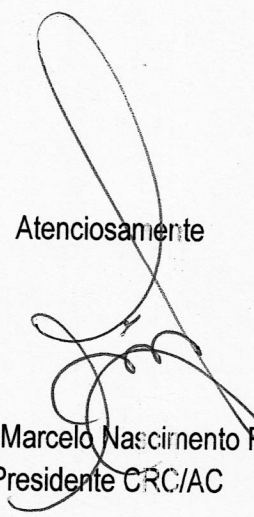
De: Presidente Marcelo Nascimento França
Para: Érika Souza da Conceição

Prezada Senhora,

Determino que seja feita a devida cotação de preço para serviços publicação em jornal.

Sem mais pelo momento.

Atenciosamente


Contador Marcelo Nascimento França
Presidente CRC/AC

11:26 (Há 3 horas)

Jornal A Tribuna
para mim

Erika, boa tarde!

Apresentamos nossa proposta para publicação no Jornal A Tribuna,

Convocação = R\$ 200,00 (Duzentos reais), valor referente a 01 (uma) inserção no Jornal.

A publicação ocorrerá na edição do dia seguinte ao recebimento de comprovante de pagamento.

O pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário ou transferência.

SERVIÇOS EDITORIAIS A TRIBUNA LTDA

CNPJ: 84.321.900/0001-20

BANCO DO BRASIL

Ag. 2358-2 - C/c: 26.101-7

Atenciosamente,

Christiane Carvalho

Comercial

Fone/Fax: 68 3226-2626 ou 3226-2660E-mail: jornalatribunac@gmail.com

Serviços Editoriais A Tribuna Ltda.
Jornal A Tribuna

O JORNAL SE CHAMA
ATRIBUNA

Acompanhe as notícias atualizadas do Acre e do Brasil

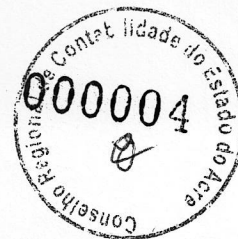
<http://www.jornalatribuna.com.br>Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Jornal-A-Tribuna/676997559079218>

Twitter: @atribuna_ac

Instagram: jornal_atribuna

TERRA ARTES

RAZÃO SOCIAL: TERRA ARTES E PROPAGANDA LTDA
RUA ANTÔNIO DA ROCHA VIANA, 1449-TÉRREO – BOSQUE
CEP: 69900-000-RIO BRANCO-ACRE
TEL.: (68) 3224-7776/7706 FAX.: (68) 3223-3389
CNPJ.: 07.552.182/0001-52
I.E.: 01.017.331/001-76
I.M.: 123.894.9



De: Terra Artes e Propaganda Ltda
Para: CRC – AC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE)

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores

Em atenção à sua solicitação, encaminhamos pela presente, **Proposta de Preços** para publicação de oferta de emprego, a ser inserida no jornal A GAZETA, conforme especificações a seguir:

Colocação: pág. indeterminada
Formato: 14,18cm

Valor unitário.....R\$ 918,00

Atenciosamente,

Deptº Comercial

Rio Branco-Acre, 14 de agosto de 2015



Acre Publicidade Ltda
CNPJ:02.787.053/0001-20
Inscrição Estadual:001.003.117/001-08

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit.	V. Total
01	Anuncio Jornal Opinião comunicação de eleições	Unid.	1	500,00	500,00
Valor da proposta					500,00

Rio Branco Ac,14 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

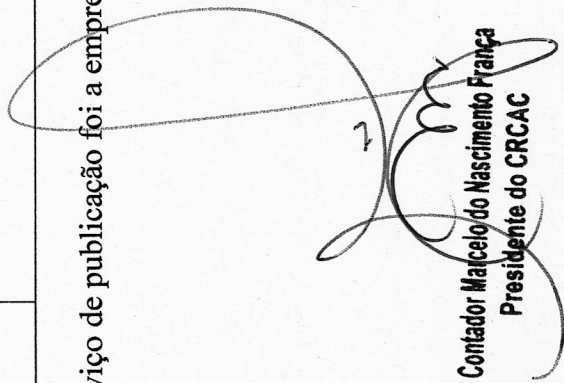
Deptº Comercial

Mapa Comparativo de Preços

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Terra Arte	A Tribuna	Acre Publicidade
01	Publicação de comunicação	01	01	R\$ 918,00	R\$200,00	R\$500,00

A empresa ganhadora do serviço de publicação foi a empresa Jornal a Tribuna, pois apresentou a menor preço.

Rio Branco Acre, 14 de Agosto de 2015.



Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRCAC



C. I. /SELIC/CRCAC. Nº 000029/2015

Rio Branco – AC, 14 de Agosto de 2015.

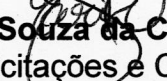
COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Ronaldo Glauber de Melo Queiroz

Prezado Senhor,

1. Encaminho processo de Compras Nº 2015/0000029 – Serviços de Publicação para que se verifique e **anexe dotação orçamentária.**
2. Solicito que seja providenciado empenho a favor Jornal a Tribuna da empresa no valor de **R\$200,00.**

Atenciosamente,


Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitações e Contratos - CRCAC

Recebido:
<i>AM</i> <i>8/14/15</i>
Ronaldo Glauber de Melo Queiroz
CH
Visto e carimbo

Entrigue!

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 24.08.2015
 Hora : 09:50

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
90	2015	18.08.2015	2015/000029

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	5001-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE EDITAL CONFORME APRESENTADO.	R\$200,00



Valor por Extenso
Duzentos Reais.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$1.000,00	R\$0,00	R\$200,00	R\$800,00

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
R\$0,00	R\$200,00	NAO

Rio Branco-AC, 18 de Agosto de 2015

Ronaldo Glauber de M. Queiroz
 Departamento de Contabilidade

Michelle Araújo de Queiroz
 Financeiro

Marcelo do Nascimento França
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 24.08.2015
Hora : 09:52

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
97	18.08.2015	ORDINARIO	2015/000029	90	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Número do Evento	Descrição do Evento
1164	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

Favorecido			
Nome	: SERVIÇOS EDITORIAIS A TRIBUNA LTDA	CNPJ / CPF	: 84.321.900/0001-20
Endereço	: AV CEARÁ Nº 3357	Bairro	: JARDIM NAZLE
CEP	: 69900460	Cidade	: RIO BRANCO
Banco	:	UF	: AC
		Conta	:
		Agência	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE EDITAL CONFORME APRESENTADO.	1	R\$200,00	R\$200,00

Valor por Extenso
Duzentos Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$1.000,00	R\$0,00	R\$200,00	R\$800,00

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	R\$0,00	R\$200,00	NAO

Rio Branco-AC, 18 de Agosto de 2015.

Ronaldo Glauber de M. Queiroz
Departamento de Contabilidade

Michelle Araújo de Queiroz
Financeiro

Marcelo do Nascimento França
Presidente



TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: A tribuna Ltda CNPJ: 84.321.9000/0001-20

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: Publicação de chapa para eleições 2015 do CRCAC

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 22, de 22 de Agosto de 2014, iniciou processo nº 2015/0000017 para contratação de empresa com a finalidade de publicação de jornal, conforme solicitação do setor de CI/Presidência/CRC-Acre 00000018/2015 do dia 13/08/2015.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$200,00 (duzentos reais), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 14 agosto de 2015.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



A empresa **A Tribuna com** o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do material descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

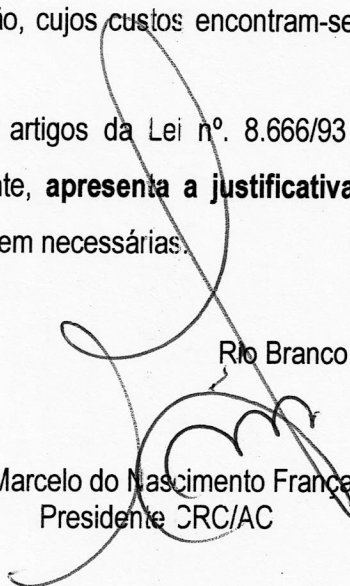
Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 18 de agosto de 2015


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC



Rio Branco, sábado, 15 de agosto de 2015
A Tribuna | visite www.jornalatribuna.com.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Rua Nova Avenida Ceará 438 - Conjunto Mariana - Rio Branco - Acre
CEP: 69.919-180 - Tel: (68)3227-8038 - www.crcac.org.br
CNPJ 00.732.012/0001-00

**RELAÇÃO DA CHAPA QUE SOLICITOU REGISTRO PARA CONCORRER AO PLEITO DE
RENOVAÇÃO DE 1/3 (UM) TERÇO DO PLENÁRIO E DE 2 (DOIS) CONSELHEIROS SUPLENTE
PARA MANDATO COMPLEMENTAR DE 2/3 (DOIS) TERÇOS**

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre comunica que a chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer na eleição a se realizar nos dias 17 e 18, de novembro de 2015, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 14, da Resolução CFC n.º 1.480/2015.

CHAPA N.º 1

MANDATO DE 2016 a 2019

CONSELHEIROS

N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	EFETIVOS	WELLINGTON DIVINO CHAVES DE SOUZA	AC-000937/O-8	SUPLENTE	SERGIO CASTAGNA	RS-040449/O-7 T-AC
2		TIAGO ROSELLA DELL'AGNOLO	PR-054833/O-7 T-AC		MARILZA BRÁS GOMES LOURENÇO CARNEIRO	AC-000866/O-4
3		JOSÉ MAURÍCIO BATISTA DO PRADO	SP-095424/O-3 T-AC		NEYBIO RÉGIO RODRIGUES SEVERINO	AC-001135/O-4
4						

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2016 a 2017

CONSELHEIROS

N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	EFETIVOS			SUPLENTE	ALISSON FREITAS MERCHED	AC-001696/O-7
2					TEC. CONTABILIDAD E	CIL FARNEY ASSIS RODRIGUES

Rio Branco - Acre, 17 de agosto de 2015.

VALMIKI FRANCISCO DA SILVA
Coordenador da Comissão Eleitoral

JURADA 9975 2623

RECEBEMOS DE SERVIÇOS EDITORIAIS A TRIBUNA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.050
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



SERVIÇOS EDITORIAIS A TRIBUNA LTDA

AVENIDA CEARA, 3357 - - JARDIM NAZLE, Rio Branco, AC -
CEP: 69918108 - Fone/Fax: 6832262626

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.050
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1215 0884 3219 0000 0120 5500 1000 0000 5018 0740 0721

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
312150002845046 - 20/08/2015 10:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100161900140				84.321.900/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE			NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE		CNPJ/CPF 00.732.012/0001-00	DATA DA EMISSÃO 20/08/2015
ENDEREÇO RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 -			BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO MARIANA		CEP 69919-180	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Rio Branco			FONE/FAX	UF AC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00		200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
				9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	PUBLICAÇÃO REFERENTE PUBLICAÇÃO NO JORNAL A TRIBUNA, EDIÇÃO Nº 5652 EM 15/08/2015 DE UM COMUNICADO.	49029000	040	5949	01	1.0000	200,0000	200,00					

Atesto que os serviços constantes nesta Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
Rio Branco-AC.

Érika Conceição
Assessora de Licitações e Contratos do CRC/AC

AUTORIZO O PAGAMENTO

Marcelo do Nascimento França
Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRCAC

CRC-AC LIQUIDADADO

Yveline
Setor Finanças

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	----------------------------	--------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
84.321.900/0001-20
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
07/07/1993NOME EMPRESARIAL
SERVICOS EDITORIAIS A TRIBUNA LTDA - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JORNAL A TRIBUNACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diáriosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO
AV CEARANÚMERO
3357COMPLEMENTO
TERREOCEP
69.900-460BAIRRO/DISTRITO
JARD.NAZLE/PRIMEIROMUNICÍPIO
RIO BRANCOUF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 2262-626ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/09/2015** às **17:58:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 14/09/2015, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra **serviços editoriais a tribuna**, ou vinculado ao **CNPJ 84.321.900/0001-20**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Rio Branco (AC), 15 de setembro de 2015.

CERTIDÃO Nº: 000996163
0996163

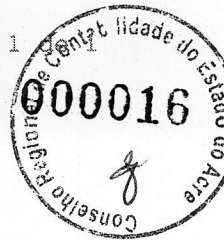
FOLHA: 1/1

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS EDITORIAIS A TRIBUNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.321.900/0001-20

Certidão nº: 143684462/2015

Expedição: 15/09/2015, às 17:56:51

Validade: 12/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS EDITORIAIS A TRIBUNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.321.900/0001-20**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000377-68.2010.5.14.0401 - TRT 14ª Região

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

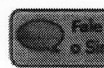
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Busca



[Início](#) | [Voltar](#)



sulta Optantes

ata da consulta: 01/10/2015

Identificação do Contribuinte

IPJ : 84.321.900/0001-20

me Empresarial : **SERVICOS EDITORIAIS A TRIBUNA LTDA - ME**

Situação Atual

uação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

uação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

ções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

ções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

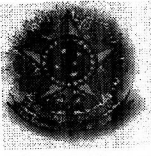
endamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE (CRC/AC)

PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº : 2015/000708

DATA : 20/08/2015 HORA : 18:07

ASSUNTO: NOTA FISCAL

INTERESSADO: JORNAL A TRIBUNA


CATEGORIA:

NÚMERO REG.:

DISCRIMINAÇÃO: NOTA FISCAL Nº 50 - REF. PUB. JORNAL A TRIBUNA Nº 5652

COMPLEMENTO: PUB. EM 15/08/2015- CHAPAS ELEIÇÃO

OBSERVAÇÃO:


SERVIDOR DO CRC/AC
ULIERSON



OBS: 1) Não vale como comprovante de registro profissional e/ou exercício da profissão contábil.

2) Somente será protocolizado requerimento do registro de profissional e/ou organização contábil mediante apresentação na forma da legislação profissional contábil.



2015/000708

CAIXA**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	2358-2/26101-7
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	SERVICOS EDITORIAIS A TRIBUNA LTDA
CPF/CNPJ destinatário:	84.321.900/0001-20
Valor a ser transferido:	R\$ 200,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 207,50
Identificação da operação:	REGIS CHAPA ELEICOES1/3

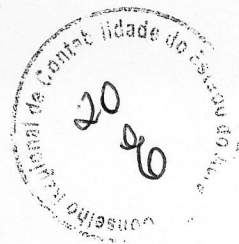
Data de débito:	02/10/2015
Data/hora da operação:	02/10/2015 11:46:10

Código da operação:	00022068
Chave de segurança:	YAW3LEN3KR163T02

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Queiroz
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRCAC



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO nº 2015/0000029

Empresa: A tribuna

Assunto: Publicação das eleições 2015

**À
Presidência.**

Nesta data, procedemos a conclusão do presente processo, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 05 de outubro 2015.


Érika Souza da Conceição
SELIC/CRCAC

CIENTE.
PODE SER ARQUIVADO.


Rio Branco Acre, 7 de outubro de 2015.

Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC